

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REFERENTE À GESTÃO DO RPPS DE SÃO MARTINHO PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho – RS, instituído pela Lei Municipal nº 1891/2005, de 21 de setembro de 2005, INFORMA:

Analizada a política de Investimentos do exercício de 2016, constatou-se que foi superada a meta atuarial definida em 6% (seis por cento) ao ano mais o índice de IPCA para taxa de juros, encerrou o ano em 12,6646 %, e a meta acumulada no ano foi de 16,0909%.

O montante de rendimentos do ano de 2016 foi de 1.764.803,04, atingindo um percentual de rendimentos acumulados de 16,0909% e, a meta atuarial prevista foi de 12,6646%, perfazendo um superávit de 3,0358%. O montante do patrimônio líquido do RPPS ao final de 2016 atingiu o valor de R\$ 13.273.485,28 (treze milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Conforme as avaliações feitas, a política de investimentos superou a meta atuarial prevista, apesar da crise econômica mundial e nacional e, instabilidade política e financeira do Brasil.

O Comitê de Investimentos em reuniões realizadas durante o ano de 2016, decidiu aplicar os recursos em fundos de investimentos estáveis, evitando risco de possíveis perdas em aplicações mais voláteis e de risco maior.

Sendo assim aprovamos a referida prestação de contas.

São Martinho, 11 de janeiro de 2017.

*Carla, Juracy, Edwatu, Karine, H. J. Vando, T. Bredim
Adrielly V. Faria, Sônia Pavao, ...*